





Município de Mercedes

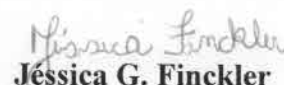
Estado do Paraná

ATA DE RETIFICAÇÃO À ATA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 08:15 h, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria n.º 256, de agosto de 2015, formaliza o recebimento de documento complementar da licitante BERGAMASCHI CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ n.º 17.890.290/0001-99, vencedora do processo licitatório em epígrafe. A licitante em questão apresentou *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal* (item 7.1.2 'e' do Edital) em situação positiva. Dada a condição de microempresa, teve assegurado o benefício previsto na legislação vigente, sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo por igual período ser prorrogado, para regularização do documento mencionado. A licitante encaminhou o documento indicado através de correio eletrônico (*e-mail*), tendo o mesmo chegado às mãos da CPL na presente data, o que permite, desta forma, que seja declarada adjudicatária do objeto do procedimento licitatório pela mesma vencido. Após a documentação de habilitação da licitante vencedora estar devidamente regularizada, respeitando todas as condições previstas no instrumento editalício, será dado cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
Membro


Jaqueline Stein
Presidente


Jéssica G. Finckler
Membro